



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1225

Distribuição Eletrônica

23 de Setembro de 2020

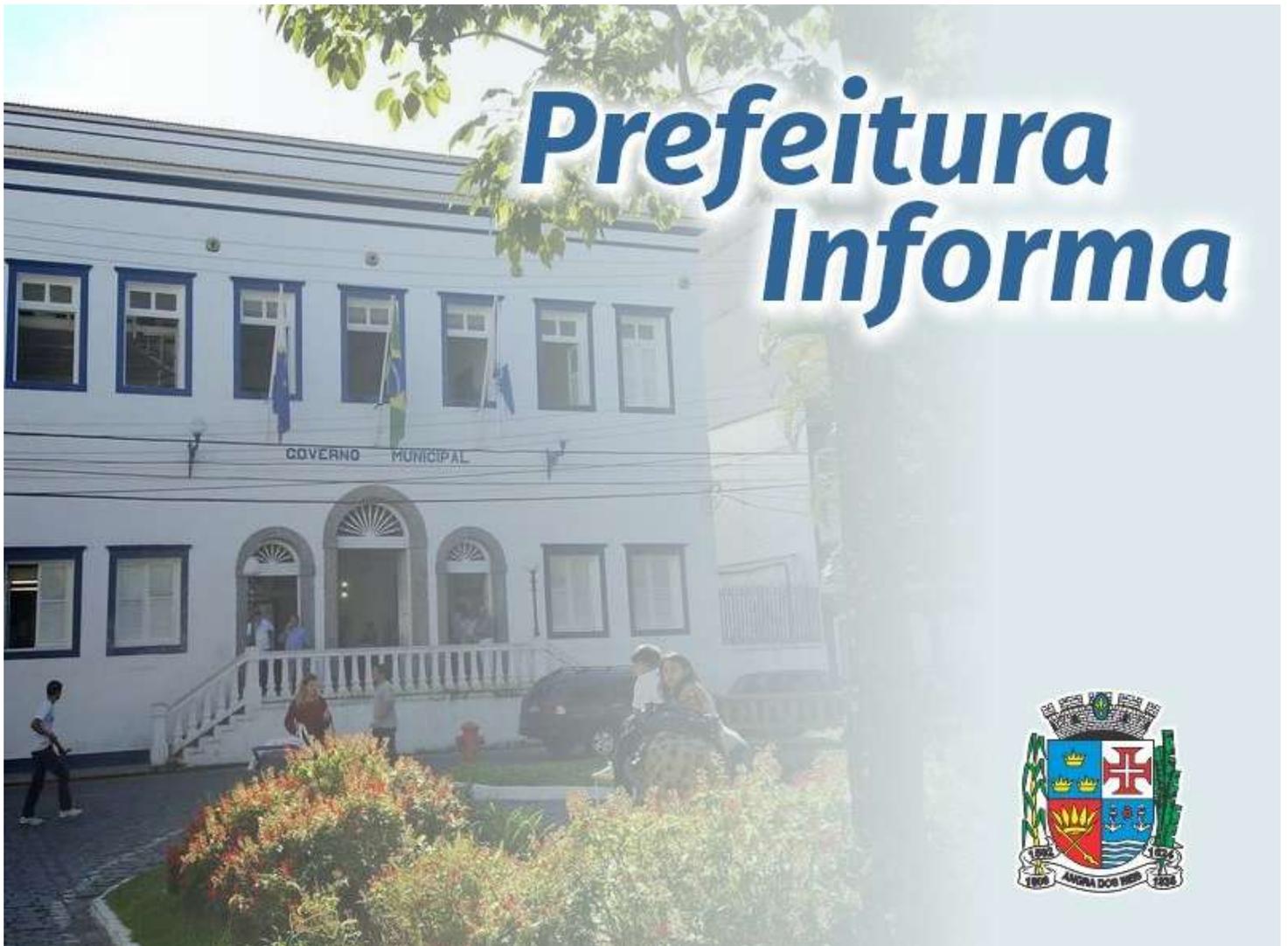
Falta de água causada por entupimento de rede Rua da Assembleia (Boa Vista) ainda segue sem previsão de retorno da água

A Prefeitura de Angra, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), esclarece que na última quarta (16), na tentativa de limpar a barragem do Boa Vista por conta própria e sem comunicação com a autarquia, uma moradora e seu acompanhante acabaram por gerar entupimento da rede.

Os registros estavam abertos e a água levou sujeira e folhas juntos, motivando o entupimento, que gerou a falta

de água na Rua da Assembleia, ainda sem previsão de retorno.

O SAAE não executa em hipótese alguma limpeza em períodos de estiagem, e pede encarecidamente que não sejam feitas quaisquer intervenções nas barragens, registros, caixas etc. A autarquia solicita também que os moradores da localidade afetada economizem água, utilizando-a de forma racional.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSCIEVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do contrato 023/2017, referente a locação com instalação de equipamentos de radiocomunicação, com tecnologia digital TDMA, a serem utilizados pela Secretaria Executiva de proteção e Defesa Civil, situações de atendimentos diários e emergenciais ocorridos no Município de Angra dos Reis,

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 04/09/2020 e término em 03/09/2021.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 210.984,00 (duzentos e dez mil novecentos e oitenta e quatro reais) sendo o valor mensal de R\$ 17.582,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2016.04.122.0204 .2002.339039.10010000, Nota de Empenho nº 1534/2020 de 28/08/2020, no valor de R\$ 68.570,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso IV da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme Solicitação de Empenho nº 046/2020/SDUS.SEPDC de 03/08/20, devidamente autorizado pelo Secretário-executivo de Proteção e Defesa Civil o qual passa a fazer parte integrante do presente processo 2017006708

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020

Angra dos Reis, 02 de setembro de 2020.

JAIRO SOUZA FIÀES LIMA

Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário-Executivo de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018021378, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 106/2019, tipo menor preço global, cujo objeto é a Manutenção do Guindaste Munck dos caminhões pertencentes a Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil (SEPDC), do Município de Angra dos Reis, em favor da empresa abaixo:

Mar Boats Manutenção Marítima Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.816.520/0001-56 vencedora dos lotes 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

O Valor Total do Pregão Presencial 106/2020 foi de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Angra dos Reis, 17 de Setembro de 2020

JAIRO SOUZA FIÀES LIMA

Secretário-Executivo de Proteção e Defesa Civil

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2019023791 – Considerando que o processo de despesa não poderá ser atendido nos moldes do Decreto Municipal nº 11.632, de 27 de Abril de 2020, que visa racionalizar os gastos públicos com a finalidade de promover medidas de responsabilidade financeira e orçamentária na Administração Pública; Considerando as estratégias de enfrentamento e prevenção à epidemia no Município de Angra dos Reis, com a adoção de medidas de responsabilidade financeira para alocar os recursos prioritariamente no combate a COVID 19, sem prejuízo da manutenção do funcionamento da máquina pública; REVOGO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2020, nos termos do caput do art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 17 de Setembro de 2020.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2020.
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração

ERRATA

Trata-se de retificação na data e assinatura da Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 035/2020/SAD.DETRA, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1224, de 22/09/2020, como segue:

Onde se Lê:

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2020
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

Leia-se:

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2020.
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração

ERRATA

Trata-se de retificação na data e assinatura da Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 036/2020/SAD.DETRA, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1224, de 22/09/2020, como segue:

Onde se Lê:

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2020
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

Leia-se:

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2020.
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração

ERRATA

Trata-se de retificação na data e assinatura da Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 037/2020/SAD.DETRA, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1224, de 22/09/2020, como segue:

Onde se Lê:

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2020
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

Leia-se:

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2020.
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração

ERRATA

Trata-se de retificação na data e assinatura da Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 038/2020/SAD.DETRA, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1224, de 22/09/2020, como segue:

Onde se Lê:

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2020
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

Leia-se:

ERRATA

Trata-se de retificação na data e assinatura da Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 039/2020/SAD.DETRA, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1224, de 22/09/2020, como segue:

Onde se Lê:

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2020
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

Leia-se:

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2020.
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração

ERRATA

Trata-se de retificação na data e assinatura da Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 040/2020/SAD.DETRA, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1224, de 22/09/2020, como segue:

Onde se Lê:

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2020
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

Leia-se:

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2020.
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração

ERRATA

Trata-se de retificação na data e assinatura da Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 041/2020/SAD.DETRA, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1224, de 22/09/2020, como segue:

Onde se Lê:

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2020
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

Leia-se:

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2020.
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração

ERRATA

Trata-se de retificação na data e assinatura da Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 042/2020/SAD.DETRA, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1224, de 22/09/2020, como segue:

Onde se Lê:

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2020
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

Leia-se:

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2020.
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração

ERRATA

Trata-se de retificação na data e assinatura da Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 046/2020/SAD.DETRA, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1224, de 22/09/2020, como segue:

Onde se Lê:

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2020
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

ERRATA

Trata-se de retificação na data e assinatura da Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 043/2020/SAD.DETRA, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1224, de 22/09/2020, como segue:

Onde se Lê:

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2020
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

Leia-se:

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2020.
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração

Leia-se:

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2020.
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração

ERRATA

Na publicação do extrato referente ao contrato 015/2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1224 de 22 de setembro de 2020, página 2.

ONDE SE LÊ:

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 13/03/2020 e término em 21/04/2020.

LEIA-SE:

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 13/10/2020 e término em 11/12/2020.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS

Leia-se:

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2020.
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020/CMAR**

Processo Nº 866/2020 - DESPESA

Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, IV e 26 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratado: ANGRA AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 26.724.663/0001-42

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e desinfecção dos ambientes internos, em face do enfrentamento da pandemia causada pelo COVID19, no prédio Sede da Câmara Municipal de Angra dos Reis, no Plenário Presidente Benedito Adelino e nos veículos oficiais.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.752,01 (Cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e um centavos)

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de vigência da pre-

sente contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do presente instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 18 Setembro de 2020.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis